



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO DE LEI Nº 04 /2023.

EMENTA: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO URUOQUENSE O FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA- CEARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA APROVA:

Art.1º Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do povo uruocuense o **FESTIVAL DE QUADRILHAS DE URUOCA.**

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Uruoca, procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca, em 04 de agosto de 2023.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VEREADORA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL

NUMERO: 01e 11.08 : 2023
DATA: 11 / 08 / 2023
HORÁRIO: 09:30 : 12h
ASSINATURA: LA